



Portaria nº 48, de 07 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamada Pública CAU/GO nº 02/2024 e estabelece outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO;

Considerando o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Portaria Normativa CAU/GO nº 20, de 25 de março de 2024, que regulamenta os procedimentos para celebração de parcerias entre o CAU/GO e as organizações da sociedade civil; e o Edital de Chamada Pública CAU/GO nº 02/2024 – Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS),

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os arquitetos e urbanistas a seguir mencionados para compor a Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamada Pública nº 02/2024:

- Fernanda Vilela de Paula – CAU nº A232349-4 (**Coordenadora**)
- Andrey Amador Machado – CAU nº A19477-8
- Camila Dias e Santos – CAU nº A162823-2
- Janamaina Costa Bezerra de Azevedo – CAU nº A33813-3

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamada Pública CAU/GO nº 02/2024:

- I. Analisar as Propostas das instituições proponentes, atribuindo notas conforme critérios estabelecidos no referido Edital;
- II. Redigir parecer com as considerações técnicas pertinentes;
- III. Analisar recursos ao resultado da seleção.

Art. 3º O quórum mínimo para realização das reuniões de avaliação e análise das propostas e documentação é de 3 (três) pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Simone Buiate Brandão

- Presidente -